



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 52 de 09 de Abril de 2024.

Aprova a Reprogramação de saldo dos recursos financeiros recebido do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2023 que será executado em 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária Extraordinária realizada 08 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo dos recursos financeiros recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2023, que será executado em 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025